



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 06/2025 - Publicação em 07/03/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 574/2025 - RE/IFRN

7 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004965.2023-11, de 18 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, a NOTA n. 00085/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 8 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AFASTAR preventivamente, com efeitos a partir desta data, pelo período de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração, o servidor **ANTÔNIO ANDRÉ ALVES**, Matrícula Siape nº 2577174, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/03/2025 14:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850606
Código de Autenticação: 5f829fdda9

